



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 1/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a criação, a autorização de funcionamento e a aprovação, ad referendum, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, na modalidade presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Patos.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23168.000338.2025-11 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* a criação e o funcionamento do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, modalidade Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Patos.

Art. 2º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança no Trabalho, modalidade Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Patos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 28/01/2026 15:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 825671

Verificador: e3ce7e27bb

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706